

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Coronel Chagas
Suplentes:
1º - Deputado Sargento Damosiel
2º - Deputada Aurelina Medeiros

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Marcelo Natanael

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Âguida Portella
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Sargento Damosiel
Deputado Erci de Moraes
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Jean Frank

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Célio Wanderley
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Rodrigo Jucá
Deputado Remídio Monai

Atos Legislativos

Lei Complementar nº 071/2003	2
Requerimento nº 031/2012	2
Indicação nº 032/2012	2
Ata de Reunião da Comissão Especial Interna, criada pela Resolução nº 003/2012	2
Ata de Reunião da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias	3
Ata de Reunião da Comissão de Defesa do Consumidor	3
Ata de Reunião da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos	3

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

MATERIAS E PUBLICAÇÕES

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS LEGISLATIVOS
LEI ESTADUAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 071 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

Parte vetada pelo Governador do Estado e derrubada pela Assembleia Legislativa do Estado no Projeto de Lei Complementar nº 013/03 que "Instituiu a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima, dispõe sobre o regime jurídico da carreira de Procurador do Estado e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu, nos termos do §8º do art. 43 da Constituição Estadual, c/c o §8º do art. 254 do Regimento Interno deste Poder, promulgo a seguinte parte da Lei Complementar nº 071, de 18 de dezembro de 2003, vetada pelo Governador do Estado e derrubada pela Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO X
DO REGIME DISCIPLINAR
SEÇÃO II
Das Proibições

Art. 37. [...] [...]

VI – exercer a advocacia particular.

Palácio Antônio Martins, 08 de agosto de 2012.
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente

REQUERIMENTOS
REQUERIMENTO Nº 031/2012

Excelentíssimo Senhor
 Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Senhor Presidente,
 Os Deputados que a este subscrevem, de conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c inciso XVII do art. 196, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja programada uma audiência pública com os representantes dos Sindicatos de Policiais Cíveis da Região Norte e da Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Cíveis, às 9h30min do dia 08 do corrente, no Plenário Noêmia Bastos Amazonas, **com o objetivo de discutir a Legislação aplicada à carreira de Policial Civil e os problemas que a envolvem, na visão dos policiais e sindicalistas**, a pedido do Sindicato dos Policiais Cíveis no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2012.
Deputados

INDICAÇÕES
GABINETE DEPUTADO ESTADUAL JEAN FRANK
INDICAÇÃO Nº.032/2012.

O Parlamentar que a este subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:
RECUPERAÇÃO, A TERRAPLANAGEM E O ASFALTAMENTO DA ESTRADA QUE DA ACESSO A VILA DO PAREDÃO, NO MUNICÍPIO DO ALTO ALEGRE, QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO CRÍTICO.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a visita realizada aos moradores daquela localidade, que preocupados, com o rigoroso inverno deste ano, estão tendo dificuldade de para escoar a produção agrícola bem como os alunos tem enfrentado dificuldade para chegar a escola, devido as condições intrafegáveis daquela estrada.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2012.

JEAN FRANK
 Deputado Estadual

ATAS COMISSÕES
ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 003/12, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2012.

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e doze, às dez horas e quarenta minutos, no Plenário, Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa de Lei, reuniu-se a Comissão Especial Interna, criada através da Resolução nº 003/12, destinada para, nos termos dos arts. 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e emitir Parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 001/12 que, "Altera e Acresce Dispositivos Normativos Constitucionais do Estado de Roraima. Composta pelos Senhores Parlamentares: **Flamarion Portela, Erci de Moraes, Aurelina Medeiros, Ângela Águida Portella, Jean Frank, Soldado Sampaio e Gabriel Picanço.** **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Deputado **Gabriel Picanço**, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Havendo quorum regimental o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos anunciou, conforme acordo de lideranças, os nomes dos candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator. Iniciado o processo de votação e feita a chamada, votaram os Deputados, **Flamarion Portela, Aurelina Medeiros, Ângela Águida Portella, Soldado Sampaio e Gabriel Picanço.** Ausente os Senhores Deputados Erci de Moraes e Jean Frank. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente: a Deputada Aurelina Medeiros; para Vice-Presidente o Deputado Gabriel Picanço e para Relator, o Deputado Soldado Sampaio. O Senhor Presidente em exercício, Deputado Gabriel Picanço transferiu a direção dos trabalhos a Presidente eleita, o qual

agradeceu a todos pela votação expressiva, e informou a Comissão que convocará os Senhores Membros para uma próxima reunião. **Encerramento:** Às dez horas e cinquenta e cinco minutos, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Solange Macedo Soares, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Auelina Medeiros

Presidente da Comissão

Aprovada em: 07/08/12

ATA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2011.

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às dezessete horas, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias, sob a Presidência do Senhor Deputado Jânio Xingú. Registrada a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares desta Comissão: Dhiego Coelho, Soldado Sampaio e Jean Frank. **ABERTURA:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos registrando a ausência do Senhor Deputado Jalser Renier. Na sequência, solicitou ao Secretário desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Soldado Sampaio, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista o conhecimento de todos em relação ao teor substancial do documento. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **EXPEDIENTE:** não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado Jânio Xingú, constatou na pauta as seguintes Proposições: **Projeto de Lei nº 006/2011**, de autoria do Senhor Deputado Soldado Sampaio, que “Dispõe sobre a padronização das escalas de serviço dos policiais e bombeiros militares do Estado de Roraima e dá outras providências”; e **Processo nº 001/06**, de autoria da Defensora Pública Lenir Veras, que “denuncia que o presídio feminino não oferece condições adequadas de segurança quanto a prevenção de incêndios e situações de pânico”. O Senhor Presidente, com base no entendimento entre os Membros da Comissão, retirou de pauta o Processo nº 001/06, devido ausência do Relator da matéria, Senhor Deputado Jalser Renier. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Relator do Projeto de Lei nº 006/2011, Deputado Dhiego Coelho, proceder à leitura do seu Parecer. Concluída a leitura, o Parecer favorável foi submetido à discussão. O Senhor Deputado Soldado Sampaio, autor da referida matéria, enfatizou a importância do Projeto de Lei nº 006/2011, uma vez que a Proposta em questão tenta estabelecer um padrão entre a carga horária de serviços e a carga horária de folga para os militares integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Encerrada a discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos Membros desta Comissão o Parecer favorável ao Projeto de Lei nº 006/2011. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dezessete horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Francisco Alves Gomes, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Jânio Xingú

Presidente da Comissão

Aprovada em: 07/08/12

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA,

REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2012.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às dez horas e cinquenta minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito a Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Defesa do Consumidor, sob a Presidência do Senhor Deputado **Soldado Sampaio**, Presidente desta Comissão, com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares, **Coronel Chagas**, **Mecias de Jesus** e **Rodrigo Jucá**. Ausente o Senhor Deputado **Jânio Xingú**. **Abertura:** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a Reunião, solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento do Senhor Deputado Mecias de Jesus, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão para conhecimento do

seu teor. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **Expediente:** Não houve. **Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 077/11**, de autoria do Deputado **Brito Bezerra**, que, “Institui o Programa Estadual de Alimentação Saudável, no Estado de Roraima, e dá outras providências”. Relator, Deputado **Mecias de Jesus**. Parecer Favorável. Não houve discussão. Submetido à votação, o parecer do Senhor Relator foi aprovado na Comissão. **Encerramento:** O Senhor Presidente, após deliberação da Matéria, encerrou a reunião às onze horas e dois minutos. E, para constar, eu, Islania Maria Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Soldado Sampaio

Presidente da Comissão

Aprovada em: 07/08/2012

ATA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS - REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2012 - PARA RECEBER OS REPRESENTANTES DO COMANDO MILITAR E AS ASSOCIAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às quinze horas e trinta minutos, nos autos do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico 202, realizou-se, ordinariamente, a reunião da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, para ouvir os Senhores Rosael da Silva Dias-Coronel da Polícia Militar, e Raimundo Barros Oliveira-Tenente-Coronel da Polícia Militar, sobre as condições de trabalho e escalas de Serviços, sob a Presidência do Senhor Deputado **Jean Frank** com a presença dos Senhores Deputados, Membros Titulares **Soldado Sampaio** e **Coronel Chagas**. Ausentes os Senhores Deputados Dhiego Coelho e Remídio Monai. Por determinação da Presidência da Comissão, a Ata será transcrita na íntegra.

I – ABERTURA DA REUNIÃO

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos desta Comissão. Solicito ao Secretário desta Comissão, proceder à leitura da Ata da reunião anterior.

II– LEITURA DA ATA

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Dispensamos a leitura da Ata, tendo em vista estar na revisão.

III– EXPEDIENTE (Não houve)

IV– ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Informo aos Senhores Deputados, membros desta comissão, que a reunião tem por objetivo ouvir os Senhores Rosael da Silva Dias - Coronel da Polícia Militar, e Raimundo Barros Oliveira - Tenente-Coronel da Polícia Militar, sobre as condições de trabalho e escalas de Serviços.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Inicialmente, queremos agradecer a presença dos Senhores Rosael da Silva Dias-Coronel da Polícia Militar, e Raimundo Barros Oliveira-Tenente Coronel da Polícia Militar; representantes das Associações do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar, bem como a presença de sua Assessoria na Sala de reunião. E passo a palavra ao Senhor Rosael da Silva Dias - Coronel da Polícia Militar, para as suas considerações iniciais.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Como já tivemos uma reunião na semana passada, com os representantes das Associações e Militares, e todos sabem que a referente discussão envolve as cargas horárias e, principalmente, as viaturas, conforme nos foi colocado aqui. Eu passo a palavra ao Coronel Rosael da Silva Dias.

O Senhor **Rosael da Silva Dias** – Primeiramente, quero cumprimentar os Senhores Deputados, Membros desta Comissão; Associações Militares e Bombeiros Militares, meu boa-tarde. Em relação às questões das escalas, por conta do estatuto a Lei Complementar nº 194 de 2012, recebemos orientação do comando da Polícia Militar para adequar as nossas escalas. de forma que a cada hora trabalhada, o policial tenha três horas de folga. E, assim, procedemos, seguindo as orientações do Comandante-Geral. E a partir daí, começaram essas manifestações e reclamações em relação a nossa carga horária. Porém, Senhores, nós fizemos algumas pesquisas em nível de Brasil nas demais polícias, e verificamos que não são diferentes das nossas. Estávamos praticando antes uma escala de doze por vinte e doze por setenta e duas horas e a folga mínima a partir de doze horas trabalhadas são trinta e seis horas. Então, passamos a colocar uma

escala de doze por trinta e seis, durante três dias na semana. Aos finais de semana, há troca de turno, momento em que ocorre uma folga de quarenta e oito horas para o Policial Militar empregar nessas escalas. Uma das equipes fica na escala de seis horas por dezoito horas de folga de segunda a quinta-feira; folga quarenta e oito horas para também entrar na escala de trinta e seis horas, quando há aquele revezamento. Olhando bem as nossas escalas hoje, permite que o policial trabalhe apenas trinta e seis horas semanais. Quem trabalha na escala de seis horas vai trabalhar apenas vinte e quatro horas para poder entrar na escala de doze horas por ocasião da troca de turno. Então, são essas as escalas que estamos praticando no CPC. fizemos e adequamos de acordo com Comandante-Geral e principalmente em virtude de Lei. Era o que eu tinha a expor.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Passo a palavra ao Senhor Raimundo Barros Oliveira-Tenente-Coronel da Polícia Militar.

O Senhor **Raimundo Barros Oliveira** – Quero cumprimentar os Senhores Deputados Membros desta Comissão, Associações Militares e Bombeiros Militares, meu boa-tarde. Inicialmente, corroboro com as informações que o nosso Comandante passou, acrescentando muito pouca coisa. Ressalta-se que antes da vigência do atual estatuto, nós víamos praticando uma escala de como foi dito pelo coronel doze horas de trabalho diurno por vinte e quatro de folga e doze hora de trabalho noturno, seguindo por setenta e duas horas de folga. Com tudo, em decorrência do dispositivo legal do estatuto, conforme aqui no inciso 17, do art. 159. Então, ele estabeleceu uma condição de, no mínimo, trinta e sei horas de folga e não teve nenhuma condição para que pudesse condicionar com relação à questão de serviço diurno e noturno. Então, continuam praticando a mesma, contudo já tivemos notícia, inclusive, de reivindicações até, através de ação judicial, para que fosse obedecido o estatuto. Inicialmente, vale ressaltar que o estatuto nos deu um prazo de cento e oitenta dias para ser regulamentada. A gente já observou que a escala de vinte e quatro horas não estava obedecendo a mínima de folga de um terço, depois. Mesmo que na escala noturna tinha folga muito superior de três horas trabalhada, mas inicialmente o comando já teve a preocupação de já começar adequando essas escalas para evitar o estatuto, é o objetivo final nosso. Então, foi revista essa situação e colocada da forma como está, perfeitamente enquadrado dentro da legislação: a cada hora trabalhada, o policial folga no mínimo três horas depois. O policial a cada semana, a cada três serviços que ele está tirando de doze horas de um turno, ele muda de turno do dia para noite, ele folga quarenta e oito horas. A outra equipe que compõe o mesmo turno de trabalho, trabalha seis horas por dia durante quatro dias, então, perfazendo o total de menos que o previsto semanal previsto inclusive pela CLT, folga quarenta e oito horas, e entra para escala de trinta e seis e (inaudível), e folga quarenta e oito horas novamente. E, fazendo uma comparação com as coir mãs do Brasil que nós temos aqui, estamos fazendo um levantamento de todas, mas já temos, oficialmente, em torno de treze Instituições Policiais Militares, todas estão nesse mesmo patamar. Algumas aqui ou outras tem uma escala com a folga maior, que é o caso da Bahia. E pelo que eu vejo aqui é o que a gente estava praticando antes, que eram doze por vinte e quatro e doze por setenta e duas. Deixamos de praticar vinte e quatro em decorrência da determinação da legislação. Então, o comando da Instituição, o CPC, o que está havendo? Está havendo que é dentro da legislação e poderá se dar uma folga maior ou menor ao policial posteriormente, pode até ser possível; mas agora, há de convir, há necessidade de policiamento, como o nosso comandante frisa diariamente; ela é premente, a sociedade está clamando por isso, as autoridades estão clamando por isso, todo mundo está clamando. A Instituição está com o efetivo defasado atualmente. Então, eu vejo que, se a gente vai poder dar uma folgar maior para os policiais posteriormente, para nós também será gratificante. Claro que será gratificante! A quem mais interessa satisfazer é ao interesse básico da tropa, o interesse, direitos deles, é nosso, que somos administradores responsáveis por isso. Agora temos que ver as condições que a gente tem para isso. É claro! o mínimo, o legal nós não podemos deixar de cumprir. Agora, é claro: o excesso, a folga maior, interesse é de todo mundo que possa conceder. Agora, deve acontecer no momento adequado, no momento em que for possível será estudado. Então, a gente agradece a oportunidade, presente o comandante, aqui, e eu o auxílio na condição de Sub-Comandante e Técnico, também; estamos aqui à disposição dos Senhores.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Senhor Tenente Coronel Raimundo Barros Oliveira tem alguma escala que não esteja no estatuto? Todas as escalas que estamos praticando, hoje, elas estão de acordo com o estatuto!

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Passo a palavra ao Senhor

Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Saldado Sampaio** – Boa-tarde, Senhor presidente, Senhor deputado Coronel chagas; boa-tarde, Coronel Rosael; Coronel Barros e demais policiais e bombeiros, aqui, presentes, também os familiares dos policiais e Bombeiros aqui presentes. É claro que nós entendemos o anseio da categoria e participamos de maneira efetiva da elaboração do estatuto, que foi uma proposta conjunta, não foi uma proposta só minha nem do Chagas e do Damosiel nem de outros parlamentares, foi uma proposta aparentada por uma Comissão de Deputados no intuito de garantirmos o mínimo, uma escala mínima, uma folga mínima, para os policiais, que é três por um. Já tive uma conversa com o Comandante do CPC, dizendo que algumas unidades da capital estão satisfeitas numa escalas de três por um. É o caso do policial que tira vinte e quatro por setenta e duas; é uma escala natural por que nessa escala de serviço contínuo nos chamamos quarto de hora, ele tira duas, três horas seguidas e descansa duas horas. Agora, o policial que está na escala de doze horas na viatura, principalmente, na falta de viatura na capital, ele trabalha doze horas contínuas, ele não tem tempo nem mesmo parar para fazer as suas necessidades fisiológica, nem para se alimentar e outras. Ela se dá em um tempo curto em virtude da falta de efetivo. Está aqui o comandante que não pode nos deixar de mentir, que é a realidade, que temos duas, três viaturas para atingir a demanda reprimida que nós temos registrada junto à central de informação da Polícia Militar e da Segurança Pública, a demanda, pois, é muito grande. Então, estamos dizendo que o policial trabalha continuamente de acordo com essa escala, e sabemos que, quem já tirou o serviço de viatura, como é o caso do Sub-Comandante do CPC e Comandante, sabem o quanto é dolorido. Conforme uma conversa anterior com o Coronel Rosael, e faço-lhe uma pergunta: quando nós convocamos o Comandante da PM, e após tem uma conversa com o Coronel Rosael, coloque o nosso ponto de vista, quando, em certo momento da conversa, ele disse que não poderia resolver porque era determinação do Comandante-Geral. Então, a sua presença aqui, é que ele lhe nomeou e lhe atribuiu algumas responsabilidades, funções até onde o Senhor pode ir por autorização dele se for para nós conversarmos, se ele chegar, Senhor Presidente Jean Frank, como eu tive uma conversa com ele recentemente, tentando buscar esse entendimento na mesma negociação; que, o Comandante quando chegar ao ponto: olha, eu não posso mais resolver daqui para frente. Isso cabe ao Comandante. Eu sugiro que, se o Comandante tem essas limitações, como ele me falou que tem, enquanto Comandante do CPC, que a gente suspenda a reunião e aguarda o Comandante voltar para conversarmos com ele. É ele que decide, ele é o administrador. Agora, se ele delegou essa competência para o Comandante do CPC, tubo bem, a gente dá continuidade à reunião. Mas eu não vou deixar de expor a nossa pretensão enquanto intermediador dessa situação enquanto Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, junto ao Comando da PM e à instituição que representa os Policiais e os Bombeiros aqui presentes. Sabemos que temos cento e oitenta dias para regulamentar, está no prazo. O Comandante baixou uma escala sem ser regulamentada ainda. Tudo bem. Sabemos que em algumas unidades da capital está sendo cumprida sabemos que, em algumas unidades do Interior, não está sendo cumprida. Daí, o meu questionamento: até onde o Coronel presente tem, realmente, autorização para responder pelo CPI e por toda a Polícia Militar, não só pelo CPC, do qual ele é Comandante. Ele responde pelo Comandante, pelo CPC, mas pela PM seria o Comandante, mas se o Comandante, acredito que ele veio com essa autorização do Comando-Geral, então ele tem essa atribuições. Aí nós estamos entrando numa situação, Deputado Jean Frank, difícil! tudo bem! Ele está cumprindo o mínimo: três por um, mesmo sacrificando a tropa que, no meu ponto de vista, vai ter algumas consequências. Estou me referindo ao atestado médico, policiais estressados. O Senhores sabem de que estamos falando. O Deputado já foi Comandante da Polícia Militar e sabe o que é trabalhar com a tropa insatisfeita, mas não quer dizer a tropa está satisfeita, significa estar sorrindo para o Comandante não! É haver um entendimento. entre o administrador e os servidores, para que se busque esse entendimento. E com esse entendimento, acredito, quem vai ganhar com certeza é a corporação, assim como a sociedade. Então, o nosso questionamento fica em relação ao não regulamento de escala três por um. O Comandante já determinou essa escala, não está ao pé da letra, na letra fria da Lei infringindo nem uma norma três por um não têm. Agora, eu acho que esse entendimento acontece em uma mesa de negociação. Eu tenho plena certeza que o Comandante da Polícia Militar não vai ter condições de cumprir a três por um em todo o Estado. E, aí, como é que fica essa questão? Então, esse é um ponto que tem que ser colocado (inaudível). Eu não quero nem falar aqui em condições de trabalho, porque não é a pauta, a pauta é a escala. Mas, aí se você se torna intransigente com esse posicionamento de não conversar e não buscar um entendimento, a gente vai levar isso a uma situação bem mais grave, que eu

acredito que a entidade e os policiais vão fazer. Estou me referindo a outras condições de trabalho que não são atendidas. Então, como eu falei para você naquele dia nós estamos num momento de transição, de uma legislação anterior para uma legislação nova que está sendo construída e vão aparecer falhas no decorrer dessa legislação recém-construída. É a primeira que percebemos! E virão outras, mas isso é possível corrigir junto ao executivo como também buscar um entendimento. E, aí, quando o Coronel Barros fala que a Lei está sendo cumprida na doze por trinta e seis, ele não pode implementar uma escala de doze por vinte e quatro; doze por quarenta e oito, porque essa escala estaria de doze por vinte e quatro estaria dois por um. Eu acho que a gente estaria sendo muito rígido, ao pé da letra. Eu acho que é possível, Deputado Jean isso eu falei para o Comandante do CPC. Nós temos com clareza, e o que importa, no final do mês e no final da semana, termos três por um. Se comprovar que no final do mês três por um, eu tenho certeza que não tem nenhum crime neste momento. E nenhum procurador, nenhum Ministério Público, nem Comissão de Segurança da Assembleia vai demonstrar que houve alguma regularidade, por que o Comandante deu uma escala de doze por vinte e quatro e doze por quarenta e oito. Isso não tem o menor perigo. Agora, tornar-se intransigente, a gente caminhará para uma queda de braço, e nessa queda de braço, ninguém vai ganhar. Então, a nossa expectativa é que haja esse entendimento; que a gente adote uma escala que atenda a necessidade de serviço é que também permita ao policial ter condições físicas, psicológicas de exercer o seu trabalho com prazer. É o que não ocorre hoje dentro da unidade de policiamento da capital, onde os policiais estão descontente. Está aqui o Deputado Chagas, que recebeu algumas reclamações, já conversamos sobre isso, e quando andamos nós quartéis a gente percebeu isso. Causando até um mal-estar entre administradores: superiores e subordinados. Não queremos isso! Nós queremos buscar esse entendimento. E tenho a plena convicção que a de doze por vinte e quatro, e a doze por quarenta e oito, comandante, não vão estar fazendo nenhum crime. Haja vista que, para se medir a carga horária, a gente mede por quarenta horas semanais ou por semanal, essa é a escala, a medida universal, e não por turno. Quero ser bem franco, Deputado Jean, quando nós legisladores fizemos esse estatuto, nós deixamos aqui em um artigo essa regulamentação de cento e oitenta dias em virtude do baixo efetivo que o Comandante têm. Ele precisaria fazer uma manobra muito bem feita para tentar dar policiamento a toda a capital e o interior. E, em momento algum tonto o Deputado Chagas, eu os demais Deputados, engessamos em Lei a escala de serviço. Já pensou se nós já tivéssemos uma escala fixada aqui de doze por trinta e seis, doze por vinte e quatro, e o Comandante não poderia de forma alguma lançar mão do policial em sua folga, independente se o Estado estivesse pegando fogo, estivesse se acabando, pois o policial estaria amparado em Lei na sua folga. Então, nós deixamos essa margem para o Comandante da Corporação em momento de necessidade. E percebe-se já terem sido constantes essas necessidades em virtude dos eventos na cidade, cumprimento de ordem judicial, para eles exatamente lançar mão, ter a tropa em mão, quando realmente houver necessidade do serviço, e não com a intenção de engessar. Poderíamos muito bem ter feito, enquanto legisladores, uma proposta de doze por vinte e quatro; doze por quarenta e oito; mas, como ficaria hoje o Comandante para atender demandas que surgem. Então, a nossa preocupação, Deputado Jean é que haja esse entendimento, a gente busque na legislação; apelando para o bom senso do Comandante tanto para atender, fazer a categoria do bem-estar do policial, trabalhando satisfeito ao mesmo tempo em que dá policiamento à sociedade que tanto precisa neste momento.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Para responder, o Coronel Rosael da Silva Dias.

O Senhor Coronel **Rosael da Silva Dias** – Obrigado, Deputado. Com relação à situação do Interior hoje, o que está sendo feito: o policial está apenas cumprindo um período de seis horas diariamente com folga de dezoito horas. Isso, naqueles locais onde têm apenas dois policiais. Nós demais locais, onde tem uma guarnição maior é cumprido uma escala de vinte e quatro horas por setenta e duas horas de folga. Está sendo feito desta forma. Porém, nos demais locais, como eu já falei, onde há dois policiais, é cumprida uma escala de seis horas. O policial fica, após isso af de sobreaviso, quando ocorre alguma ocorrência, a sociedade procura, e ele vai atender. Está sendo feito dessa forma. Com relação à escala de doze por vinte e quatro, doze por quarenta e oito, sem dúvida, é uma escala que pode ser muito bem aplicada. Porém, o Comandante-Geral entende que, do momento em que ele coloca uma folga de doze por vinte e quatro, ele está infringindo o que determina a Lei, que diz: devem ser três horas de folga no mínimo para cada hora trabalhada, enquanto ele só determinou que fosse feita a adequação dessa escala. Deputado, enquanto já havia rumores que a Associação teria ingressado na justiça com uma ação para que ele imediatamente

mudasse as escalas de doze por vinte e quatro, como antes estava sendo executada, porque ela feria o estatuto. E assim seguimos, então, aquelas recomendações do Comandante. Obrigado.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Coronel, o maior problema hoje é a questão de efetivo? Rosael: Em relação às escalas, sim! Efetivo. O que ocorre? Para uma escala de doze por vinte e quatro, doze por setenta e duas horas, nós precisamos de cinco guarnições para apenas uma viatura; nós precisamos de quinze policiais para o primeiro turno de três viaturas apenas; trinta policiais para o primeiro e segundo turnos, para mobilizar apenas três viaturas. Então, há uma quantidade muito grande em policiais empregados, uma escala para poucas viaturas. No momento em que foi indeterminado isso, ilegalmente, uma hora trabalhada e três horas de folga, houve aí a possibilidade de se retirar um pouco dos policiais que estavam naquelas guarnições pelo menos, um policial de cada guarnição. Sobraram, aí, dez policiais diariamente que estão sendo empregados numa escala de seis horas por dezoito horas de folga. E isso nos permite um intervalo de seis horas, mobilizar mais algumas viaturas e intensificar mais o policiamento ostensivo, com esse efetivo da forma que está. Veio até nos ajudar de certa forma o que ficou determinado no estatuto, em relação ao emprego dos nossos efetivos. Deu para dimensionar melhor a questão do policiamento ostensivo.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Mais uma pergunta, Coronel! Foi nos colocado aqui, principalmente, a questão das viaturas, quando os agentes trabalham doze e folgam trinta e seis, muitas das vezes, ele passa a noite acordado e, ainda de manhã, tem uma ocorrência, um flagrante e no qual às vezes eles passam até quatro horas a mais, na delegacia até encerrar o flagrante. E, não existe uma forma do comando compensar o policiamento das viaturas? Rosael: Deputado, assim que chegamos no CPC, nós nos preocupamos, sim, de buscar uma forma de recompensar o policial que está sendo empregado, e que de certa forma, exigiram um pouco mais dele. O que nós fizemos? Nós baixamos uma portaria, segundo a qual, durante o ano nós concedemos, além dos afastamentos normais ao policial, dezesseis dias a mais, ou seja, ele trabalha seis meses e cada seis meses trabalhados nós concedemos oito dias de dispensa como forma para recompensá-lo afastamento total do serviço, como recompensa pelos bons serviços prestados, a cada seis meses trabalhados, no total do ano, nós temos dezesseis dias, Então, essa foi uma das formas de recompensarmos o policial no tempo de vigência. Agora, em relação à situação do policial que passar hora a mais, após sair do serviço. É uma situação que nos preocupa, e precisamos encontrar uma forma, não só junto com a Polícia Civil, uma forma de não atrapalhar a folga do policial naquele momento, pus muitas vezes ele tem que retornar para atender a chamada e demais situações, ele sai de serviços no momento de sua folga que lhe faz jus.

O Senhor **Raimundo Barros Oliveira** – Há de convir que, pela legislação, como foi dito aqui, a cada três serviços o policial folga quarenta e oito horas de folga por doze horas de serviço. Então, isso aí, é claro, como eu já falei, pode se dar mais? Talvez um dia possa. Digamos que ele, realmente, tenha ficado numa delegacia durante duas, três ou quatro hora sem um eventual serviço ou outro, mas no decorrer de três serviços ele vai ter uma folga compensatória no que está previsto na legislação. Então, nós não vemos a condição de que possa estar fora do que está previsto, do que foi aprovado por esta Casa. Forma de compensação, como disse o Coronel, oito dias a cada seis meses. Claro, se de fato ele merecer, e na semana tem quarenta e oito horas de folga, além dos seis meses, ainda vai pegar mais as suas hora de compensação.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Passo a palavra ao Senhor Deputado Coronel Chagas.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Boa-tarde a todos. Eu tenho acompanhado a polêmica em relação à escala de serviço, e eu vejo que, tanto o Coronel Rosael e como o Tenente-Coronel Barros, trouxeram informações importantes. As informações que nos chegavam, com aplicação do estatuto, os policiais estavam tirando quarenta e quatro; quarenta e oito dos seus serviços por semana. Então, pelas informações que o Coronel trouxe, hoje, eles disseram que as informações foram passadas inclusive, pelos representantes da PPM na semana passada. E, pelo que eu vejo aqui, já são trinta e seis horas por semana pela escala que o Coronel Barros nós passou. Bem menos o que prevê a própria Constituição Federal, que são quarenta horas semanais, se eu não me engano! Vejo, pelas informações, passadas, aqui, que o estatuto está sendo aplicado. Ora, o estatuto não tinha essa previsão, isso foi fruto de solicitações, eu fui Relator. Fui policial vinte e três anos praticamente. Eu procuro defender, eu procuro buscar melhoria, mas eu não estou

conseguindo ver aqui de que formar, buscar esse entendimento que se pretende. Eu não estou vendo, porque o comando da instituição está aplicando a Lei. A Lei que foi fruto de solicitação que eu acolhi como Relator, e a Lei aprovada por esta Casa. Até há pouco tempo, Deputado Jean, a escala era de vinte e quatro por quarenta e oito, uma para duas. Então, eu estou procurando buscar argumento para poder estudar com os Deputados da base, com o Comandante da PM, com o Governador para dizer que tem alguma coisa errada. Mas, poxa! tem uma escala que dá trinta e seis hora por semana. Qual é a outra polícia que está dando isso no País? Então, são coisas que às vezes vocês colocam em situações que não dá para entender! O Comando da Polícia Militar veio aqui, através de representantes, para trazer informações. Então, se dispõem a trazer esclarecimento a esta Comissão. Agora, a Assembleia não tem competência para interferir na seara do Poder dos Comandantes das corporações. Se tivesse descumprindo a Lei, nós poderíamos, aí, sim, Deputado Jean, (inaudível) o Comando, ou o Governo do Estado, no cumprimento da Lei. Agora, querer chegar e dizer assim não, a escala não vai ser assim, vai ficar assado, porque é assim, isso é Poder discricionário (inaudível) acaba com a essência hierárquica e a disciplina das Instituições Militares. Olho com todo o respeito e um pouco mais que possam ficar chateados, hoje eu sou um político, mas, em certas coisas, a gente não pode divergir ou defender quando se está aplicando a Lei. gente! Ou, então, apresente um Projeto de Lei. Isso é de competência exclusiva do Executivo (inaudível), para que venha de lá um Projeto de Lei. Não adianta a gente apresentar um Projeto de Lei aqui, porque ele vai ser Inconstitucional. É o Comando, estou preocupado! será que já passaram cento e oitenta dias? Ainda não, inclusive, eu estou apresentando uma indicação ao Comando do Governo do Estado para regulamentar isso aí. Nós temos pronto isso aqui. Enfim, eu gostaria de poder contribuir de forma mais efusiva com relação a essa questão. Mas pela esperança que eu tenho de conhecer todas as polícias brasileiras, eu não encontro uma polícia com uma inscrição que estivesse dando uma folga condizente com a nossa. Pode ser que forma; como alguns querem, não (inaudível) chega ao nível de planejamento e aí baixa, conforme a sua (inaudível), mas dessa forma, não. Nós acompanhamos, Deputado, há alguns dias efetuaram disparos na casa do Coronel do quartel eu o conheço, assim como o irmão dele, que é um oficial da Polícia Militar. Será mera coincidência? Quando o site da própria Associação, deixou entrar frases alusivas ao acontecimento, alguns dias depois. Então, são coisas com as quais não se brinca, não se brinca com esse tipo de coisa. Houve uma greve há pouco tempo, coisa que nunca aconteceu no Estado, pessoa começou a efetuar disparos em vitrine de lojas. Ora, é claro, que isso foi do movimento. Então, são coisas que não se admitem. São coisas que não se podem levantar aqui, Deputado Sampaio, para submetê-las à queda-de-braço, e não importa a consequência, porque isso não podemos dizer. Estamos incitando com essa palavra. Nós temos responsabilidade aqui, quantos homens públicos, como parlamentares que defendemos, primeiro lugar as (inaudível) e o uso de certas coisas. Desculpe o desabafo, posso aqui até perder diversos votos, mas não posso abrir mão de alguns princípios. Eu vou sentar com o Comandante da Polícia Militar, vou com o Governador, vou tentar encontrar uma falha nessas escalas se tiver; se não estiver sendo cumprida a legislação. Se tiver algo diferente, se comprovado, que isso ao invés de trazer benefício às escalas, serei o primeiro a usar esta tribuna. Também, quero aproveitar a oportunidade até porque o nosso tempo já está a sala está reservada para uma outra reunião, da qual a gente faz parte também. Quero dizer a todos os Senhores, que estou preparando um Projeto de Lei, que dizer, fazer uma indicação porque, na verdade, a gente não pode fazer projeto que cause aumento de despesa ao Executivo. Mas da mesma forma que existe uma gratificação de incentivo ao docente o Gidi aos que estão na sala de aula, porque muitos professores saem para o administrativo ou ficam à disposição de outros órgão. Isso acontece. Então, o Estado criou, alguns anos atrás, a Gidi Gratificação de Incentivo à Docência, para aqueles que estão na sala de aula. Quem saiu conseguiu ir para um setor administrativo, enfim, ótimo, mas ele não vai receber Gratificação de Incentivo à Docência. Aliás, às vezes, alguns professores nos procura pedindo para interceder porque saiu da sala de aula e tiraram o Gidi. Mas, claro, a Gidi é para quem está na linha de frente. Então, eu quero informar que estou finalizando um projeto de Lei, que na verdade não foi idéia minha, foi idéia do Capitão Ilas, anos atrás, ainda em dois mil e dez, quando eu estava em campanha. Criar a gratificação de incentivo ao radiopatrulhamento ao policial que estiver tirando policiamento no radiopatrulhamento. Se vamos conseguir, eu não sei, mas vou buscar força, aí, apoio dos Deputados que são da segurança, pra fazermos juntos essa indicação, e buscar o convencimento do Governo, buscar recurso para isso. Muitos policiais, depois de um tempo, se estressam, querem sair, ir para um setor administrativo. Enfim, outros

porque não gostam daquela atividade. Eu tenho certeza que, no momento, com o incentivo, como tem a Secretária de Educação, muitos policiais, também, vão querer voltar. E o rádio patrulhamento que chega rápido no local da ocorrência. Enfim, queria sinceramente poder encontrar algum argumento aqui para que a gente possa melhorar essa escala, mas efetivamente não consegui. Talvez com o aumento do efetivo se busca uma forma de compensar que dá mais. Agradeço a todos.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Agradeço ao Deputado Coronel Chagas. E um minuto para as considerações finas para o Deputado Soldado Sampaio.

O Senhor Deputado **Saldado Sampaio** – Senhor Presidente, entendi o Deputado Coronel Chagas, eu concordo que ninguém incetiva nem compartilha com qualquer ato que venha contrariar alguma norma. Isso é postura nossa; pelo menos minha, enquanto homem público, enquanto estiver à frente da entidade, sempre assumi os meus atos, falei disse aquilo que pensava para quem eu queria, de forma respeitosa, às vezes, não tão respeitosa, mas dizia e assumia. Eu fico tranquilo no nosso posicionamento. Pelo que eu conheço da entidade nos seu direitos também é assim. Tem responsabilidade pelos seus sócios, o comando também tem responsabilidade pelos seus comandados. Infelizmente, sabemos que às vezes foge dos nosso olhos algum comportamento, não só de associados, de quando em quando, de comandados, porque um ou outro toma direção de maneira individual e, às vezes, não age como deveria agir dentro da Lei. Mesmo diante do fato do Coronel, quero me solidarizar à sua situação, que deve ser apurada, e Vossa Excelência deve saber quem: tem vídeo, tem filmagem. Espero que se chegue, quanto antes, ao culpado. Agora, me preocupa, Comandante, estou falando Comandante enquanto está representando o Comandante-Geral, em virtude de você ter falado aqui que, onde tiver dois policias, você falou, vai ficar dois por seis. Por exemplo: no Município do Amajari, têm dois policiais, vai ficar seis por dezoito, ou seja, a cidade aí, no mínimo, ficará doze horas sem policiamento, não haverá atendendo porque vai estar fechado. O policial, durante as seis horas de sua permanência, (inaudível), essas seis horas de trabalho e dezoito horas de folga vai ficar em casa. Quer queira quer não, é serviço, nós sabemos disso. sem mencionar outras condições como foi bem falada a questão das escalas extras que vão surgir, não tem como, pois a maioria é efetivo mesmo. A outra questão e o flagrante que existe, Deputado Jean, como sabemos, o flagrante demanda muito tempo, sem mencionar que o policial é chamado na sua folga perante a corporação para prestar informação sobre sindicância, sobre ocorrência, sem mencionar que o policial vai para o Tribunal de Justiça, pró Fórum, polícia Militar, tudo é ato de serviço. E se ele não for ele é penalizado, pela legislação penal e pela legislação Militar. Então, eu acho que para haver bom senso, que estamos buscando, Comandante, é o entendimento. Porque se for pegar ao pé da letra daqui a uns dias, você vai ver a questão de policial (inaudível). O policial para fazer a missão tem que receber a diária, mas isso não é cumprido. Então, vão pegar ao pé da letra? Quando eu falei em queda de braço, Chagas, é isso! Entendeu? Vão me levar para a Justiça por essas questões, vão judicializar, sendo que se pode buscar um entendimento junto à corporação entre a entidade que representa os trabalhadores e os administradores. Essa é a preocupação. que fique registrado o nosso posicionamento.

O Senhor Presidente **Jean Frank** – Quero pedir ao secretário desta Comissão, encaminhar o teor (inaudível) ao Governo do Estado e ao CPC da polícia Militar. Agradeço a presença do Coronel Rosael da Silva Dias e do Tenente-Coronel Raimundo Barros oliveira, presença da Associação do Corpo de Bombeiro e policiais Militares, e dos Deputados: Coronel Chagas e Soldado Sampaio. Esse é trabalho da Comissão. Estamos aqui para ouvir, e agora é encaminhar, sendo que o maior problema todo, na verdade, é a questão do efetivo. Eu acho que a Assembleia tem que buscar e cobrar o Concurso Público, para que isso seja resolvido. Eu acho que é o melhor caminho. Nós ainda temos um prazo de cento e oitenta dias, como foi colocado pelo Coronel Rosael e Deputado Chagas, ainda, para resolver alguns pontos relacionados à questão da carga horária. Eu acho que deveremos aguardar, cobrar a questão do Concurso Público. Agradeço a presença de todos. Não havendo mais nada a trata, encerrou a reunião às dezesseis horas e vinte minutos. E, para constar, eu, Dagoberto Vieira Barros, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor presidente e encaminhada à publicação.

Jean Frank

Presidente da Comissão

Aprovada em: 07/08/12